



COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 20, de 24 de outubro de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006 assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do vigente Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Plano Anual de Investimentos relativo ao ano de 2010 do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: www.ancine.gov.br/fsa, aprovada na reunião do CGFSA de 27 de outubro de 2010.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente